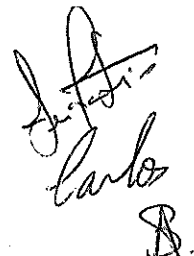


Assembleia de Freguesia de Fundada
Município de Vila de Rei



ATA N.º 4/2021

Aos dezasseis dias de Dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas e cinco minutos, reuniu em sessão ordinária na sua sede a Assembleia de Freguesia de Fundada para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Período antes da Ordem do dia;-----

Ponto 2: Ordem do dia: Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia;-----

Ponto 3: Discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2022;

Ponto 4: Apreciação e votação do mapa de pessoal;-----

Ponto 5: Apreciação e votação da Proposta de Regimento para o Mandato 2021 - 2025;-----

Ponto 6: Apreciação e votação da proposta para a venda do lagar de azeite, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1335 e descrita na Conservatóriado Registo Civil sob o nº 2702;-----

Ponto 7: Apreciação e votação da proposta de alteração dos preços das campas no cemitério novo;-----

Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da Proposta do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada;-----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: -----

---Ana Lurdes Tereso Bernardo-----

---Ana Margarida Morgado Martins-----

---Carlos Manuel de Oliveira Tavares-----

---Jorge Marçal Crisóstomo-----

---Anabela Rodrigues Lameira Mateus-----

---Horácio Alves Dias Mendes-----

--- Registou-se a ausência dos Senhores:-----

Elisabeth Morgado que justificou a sua falta e foi substituída pelo membro a seguir da lista do PS o Sr. José Joaquim Pinto.-----

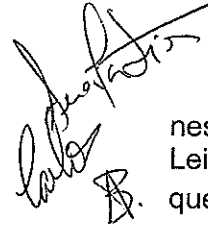
--- Presidiu à reunião o seu Presidente, Ana Lurdes Tereso Bernardo, tendo como restantes membros da mesa os Senhores Ana Margarida Morgado Martins e Carlos Manuel de Oliveira Tavares, primeiro secretário e segundo secretário, respetivamente. -----

--- Pelo presidente da Assembleia foi dado início à sessão, pedindo autorização para a integração do ponto na ordem de trabalhos: Apreciação, discussão e votação da Proposta do Contrato Interadministrativo de Delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada e aprovação em minuta do mesmo e do ponto 7: Apreciação e votação da proposta para alteração dos preços das campas no cemitério novo, nenhum membro se opôs. Entrando - se na ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Período antes da Ordem do dia; ninguém pediu para intervir..-----

Ponto 2: Ordem do dia: Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia;o Sr Horácio Mendes pediu para intervir, referindo que a informação das atividades da junta está muito incompleta, que deveria ser uma informação mais completa, o Sr Presidente da Junta respondeu, que é um resumo apenas das obras mais relevantes e frisou que o funcionário esteve de férias.-----

Ponto 3: Discussão e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2022;

 neste ponto interviu o Sr Jorge Crisóstomo refere dúvidas na transferência de competências Lei nº50/2018 no valor de 19 600,00€. O Sr. Presidente refere que o contabilista informou que o estado irá transferir este montante. Refere, ainda, que se não aceitar receber este valor, o mesmo não será transferido. O montante em questão será transferido a partir de janeiro de 2022.-----

O Sr. Jorge Crisóstomo refere que irá receber o mesmo valor dos anos anteriores, do fundo de financiamento das freguesias, até o orçamento ser aprovado. Refere ainda, que mediante a sua pesquisa o valor que o presidente irá receber será do "bolo" das uniões de freguesias.-----

O Sr. Jorge Crisóstomo questiona onde está espelhado o valor no orçamento para limpeza das bermas das estradas. É lhe respondido que este valor está identificado com a designação "Viação Rural" com o montante de 11 000,00€.-----

Sr. Jorge Crisóstomo agradece o esclarecimento, o Sr. Presidente refere que é o próprio que elaborara o orçamento com o apoio da funcionária e com o total apoio da empresa Fresoft, uma empresa creditada para o devido efeito, e uma das melhores da região. ----- Intervém, o Sr. Horácio Mendes, com o intuito de comunicar que não aprova o orçamento, justificando o mesmo com a evidencia do valor da venda do Lagar. Depois de analisado e discutido foi colocado a votação, aprovado por maioria com quatro votos a favor, duas abtenções e um voto contra.-----

Ponto 4: Apreciação e votação do mapa de pessoal; o Sr. Horácio Mendes intervém referindo que é imprescindível mais uma contratação para assistente operacional, pois o mapa de pessoal está incompleto. -----

O Sr. Presidente refere que não concorda, mencionando que existem serviços que devem se realizados por entidades externas. Refere que se existir uma nova contratação há uma forte possibilidade de futuramente não existir verba para suportar o vencimento. Refere ainda que uma contratação poderá ter um custo anual de aproximadamente 12 000€----- Atualmente existe um elemento em regime de prestação de serviços, o mesmo realiza trabalhos nos jardins e limpezas .O mesmo foi colocado a votação, foi aprovado por maioria com seis votos a favor e uma abtenção.-----

Ponto 5: Apreciação e votação da Proposta de Regimento para o Mandato 2021 - 2025; O Sr. Horácio Mendes intervém referindo que no ponto 2 do Artigo 5º , a expressão "preferencialmente" deve ser retirada pois não está esclarecedora, uma vez, que pode levar ao não cumprimento dos prazos. Refere que deve ser incluindo no final do documento em causa a seguinte informação, a qual passa a ser descrita "se encontra omissa neste regimento, será cumprindo a lei/legislação em vigor".-----

O Sr. Presidente da Junta refere que o respetivo documento foi elaborado por um advogado, pelo que o mesmo se encontra em conformidade. -----

Intervém também o Sr. Jorge Crisóstomo referindo que não concorda com alterações no documento, pois o mesmo está idêntico ao documento aprovado no ano de 2013, estando o mesmo em conformidade, não existindo necessidade de proceder a qualquer alteração.----- Foi colocado á votação, aprovado por maioria com seis votos a favor e uma abtenção,-----

Ponto 6: Apreciação e votação da proposta para a venda do lagar de azeite, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo1335 e descrita na Conservatóriado Registo Civil sob o nº 2702; Sr. Horácio Mendes demonstra a sua desconcordância em relação à venda do imóvel, referindo que no seu caderno eleitoral um dos pontos era a requalificação do mesmo, provavelmente na criação de um espaço para eventos culturais.----- Sr. Jorge Crisóstomo intervém que concorda com a venda do lagar pois futuramente o mesmo pode representar um custo elevado para a freguesia, refere novamente que se